



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU**  
Tel. (88) 3547.1122- 3547.1216  
Email: [prefeituramcaririacu@hotmail.com](mailto:prefeituramcaririacu@hotmail.com)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano VII - Edição N° DCCLXXX de 13 de Outubro de  
2021

Assinado eletronicamente por: Charles Silva Gonçalo  
CPF: \*\*\*.069.483-\*\* em 13/10/2021 15:02:28 - IP com n°: 192.168.0.31  
[www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial/?id=492](http://www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial/?id=492)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXX de 13 de Outubro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU FOI CRIADO PELA LEI Nº 573/2013. PRODUZIDO EM FORMA ELETRÔNICA E DE EXISTÊNCIA PREVISTA NA PRÓPRIA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL TORNA-SE OBRIGATÓRIO PARA A DIVULGAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES E DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

## SUMÁRIO

**APOSENTADORIA: 001/2021**

MARIA BARBOSA DE ARAÚJO SILVA

**APOSENTADORIA: 002/2021**

JOELMA CALIXTO PEREIRA SANTOS

**APOSENTADORIA: 003/2021**

MARIA VILANI FERNANDES COSTA PEREIRA

**APOSENTADORIA: 004/2021**

IRACEMA DE FREITAS SARAIVA

**APOSENTADORIA: 005/2021**

PEDRINA BORGES SANTOS





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXX de 13 de Outubro de 2021

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS -**  
**Aposentadoria: 001/2021**

#### ATO REVISOR DE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu-Ceará - PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE REVER, o ato datado de 21/03/2017- Nº 007/2017, publicado em 21/03/2017, registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará conforme Acórdão nº 596/2018, que com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003, concedeu benefício de aposentadoria a Sra. MARIA BARBOSA DE ARAÚJO SILVA, ocupante do cargo de Professor II, Nível F, matrícula nº 130099-7, CPF 387.714.033-53, lotada na Secretaria de Educação, no valor mensal de R\$ 1.928,00( Um mil, novecentos e vinte oito reais) a partir da data da publicação do 1º ato, em 21/03/2017, para FIXAR os proventos na importância abaixo descrita, a partir de 21/03/2017, visto o novo valor da decorrente da progressão oriunda de acordo judicial, "Professor II, Nível G".

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.985,00	Lei nº 659/2017
<b>Total dos Proventos</b>		<b>R\$ 1.985,00</b>	

Caririçu (CE), 07 de outubro de 2021.

**Deusemar Pereira Vanderlei**  
 Diretor Presidente do PREVCAR  
 Port. nº 111/2019

**José Edmilson Leite Barbosa**  
 Prefeito do Município de Caririçu-CE





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXX de 13 de Outubro de 2021

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS -  
Aposentadoria: 002/2021**

#### ATO REVISOR DE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu-Ceará - PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE REVER, o ato datado de 06/04/2017- Nº 012/2017, publicado em 10/04/2017, registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará conforme Acórdão nº 3059/2017, que com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003, concedeu benefício de aposentadoria a Sra. JOELMA CALIXTO PEREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Professor II, Nível F, matrícula nº30, CPF 387.654.973-68, lotada na Secretaria de Educação, no valor mensal de R\$ 1.928,00( Um mil, novecentos e vinte oito reais) a partir da data da publicação do 1º ato, em 10/04/2017, para FIXAR os proventos na importância abaixo descrita, a partir de 10/04/2017, visto o novo valor da decorrente da progressão oriunda de acordo judicial, "Professor II, Nível G".

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.985,00	Lei nº 659/2017
<b>Total dos Proventos</b>		<b>R\$ 1.985,00</b>	

Caririçu (CE), 07 de outubro de 2021.

**Deusemar Pereira Vanderlei**  
Diretor Presidente do PREVCAR  
Port. nº 111/2019

**José Edmilson Leite Barbosa**  
Prefeito do Município de Caririçu-CE





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXX de 13 de Outubro de 2021

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS -  
Aposentadoria: 003/2021**

#### ATO REVISOR DE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu-Ceará - PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE REVER, o ato datado de 21/03/2017- Nº 006/2017, publicado em 21/03/2017, registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará conforme Acórdão nº 539/2018, que com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003, concedeu benefício de aposentadoria a Sra. MARIA VILANI FERNANDES COSTA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor II, Nível F, matrícula nº130015-6, CPF 312.520.363-53, lotada na Secretaria de Educação, no valor mensal de R\$ 1.928,00( Um mil, novecentos e vinte oito reais) a partir da data da publicação do 1º ato, em 21/03/2017, para FIXAR os proventos na importância abaixo descrita, a partir de 21/03/2017, visto o novo valor da decorrente da progressão oriunda de acordo judicial, "Professor II, Nível G".

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.985,00	Lei nº 659/2017
<b>Total dos Proventos</b>		<b>R\$ 1.985,00</b>	

Caririçu (CE), 07 de outubro de 2021.

**Deusemar Pereira Vanderlei**  
Diretor Presidente do PREVCAR  
Port. nº 111/2019

**José Edmilson Leite Barbosa**  
Prefeito do Município de Caririçu-CE





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXX de 13 de Outubro de 2021

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS -  
Aposentadoria: 004/2021**

#### ATO REVISOR DE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu-Ceará - PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE REVER, o ato datado de 07/11/2017- Nº 035/2017, publicado em 04/12/2017, registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará conforme Acórdão nº 2394/2018, que com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003, concedeu benefício de aposentadoria a Sra. IRACEMA DE FREITAS SARAIVA, ocupante do cargo de Professor II, Nível F, matrícula nº 29, CPF 222.503.873-20, lotada na Secretaria de Educação, no valor mensal de R\$ 1.928,00( Um mil, novecentos e vinte oito reais) a partir da data da publicação do 1º ato, em 21/03/2017, para FIXAR os proventos na importância abaixo descrita, a partir de 21/03/2017, visto o novo valor da decorrente da progressão oriunda de acordo judicial, "Professor II, Nível G".

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.985,00	Lei nº 659/2017
<b>Total dos Proventos</b>		<b>R\$ 1.985,00</b>	

Caririçu (CE), 04 de outubro de 2021.

**Deusemar Pereira Vanderlei**  
Diretor Presidente do PREVCAR  
Port. nº 111/2019

**José Edmilson Leite Barbosa**  
Prefeito do Município de Caririçu-CE





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXX de 13 de Outubro de 2021

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS -**  
**Aposentadoria: 005/2021**

#### ATO REVISOR DE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu-Ceará - PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE REVER, o ato datado de 24/02/2017- Nº 004/2017, publicado em 03/03/2017, registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará conforme Acórdão nº 2387/2017, que com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003, concedeu benefício de aposentadoria a Sra. PEDRINA BORGES SANTOS, ocupante do cargo de Professor II, Nível F, matrícula nº 130023-7, CPF 266.480.913-04, lotada na Secretaria de Educação, no valor mensal de R\$ 1.835,00( Um mil, oitocentos e trinta e cinco reais) a partir da data da publicação do 1º ato, em 03/03/2017, para FIXAR os proventos na importância abaixo descrita, a partir de 03/03/2017, visto o novo valor da decorrente da progressão oriunda de acordo judicial, "Professor II, Nível G".

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.985,00	Lei nº 659/2017
<b>Total dos Proventos</b>		<b>R\$ 1.985,00</b>	

Caririçu (CE), 04 de outubro de 2021.

**Deusemar Pereira Vanderlei**  
**Diretor Presidente do PREVCAR**  
**Port. nº 111/2019**

**José Edmilson Leite Barbosa**  
**Prefeito do Município de Caririçu-CE**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXX de 13 de Outubro de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**Jose Edmilson Leite Barbosa**

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



**Francisco Gomes Santana**  
Secretaria de Administração



**Jhonatan Morais Rodrigues**  
Procuradoria Geral do Município



**Maria Zélia Feitosa**  
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



**Maysa Kelly Leite de Lavor**  
Secretaria de Saúde



**Maria Joelia Correia Martins**  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



**Marcos Andre Leite Barbosa**  
Casa Civil



**Cristina Onasses Viana araujo**  
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



**Francisco Lustosa de Moura**  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



**Ricardo Santos Barros**  
Secretaria de Planejamento e Finanças

